

Memorando 552/2025

De: Carlos M. - PRE-COO-CEDM

Para: PRE-COO-CEDM - Gabinete do Vereador Carlos Eduardo Domingues Martins

Data: 10/03/2025 às 10:35:24

Setores envolvidos:

PRE-COO-CEDM

Projeto de lei

—
Carlos Eduardo Domingues Martins
Vereador

Anexos:

MENSAGEM_LEGISLATIVA_N_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARTINS

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Considerando ser atribuição legislativa constante na Lei Orgânica no Art. 12, Inc. XX, o reconhecimento de utilidade pessoa jurídica de direito privado;

Considerando que a Associação Comunitária José Francisco Meireles, localizado no Santo Antônio – 3º distrito de Canguçu, presta relevantes e inestimáveis serviços nas áreas: saúde (com cedência de área física, inclusive para atendimento de “Posto de Saúde” pela municipalidade); agrícolas com realização de cursos e acesso a novas tecnologias; assistencial e filantrópica com auxílio a famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, além de promover o intercâmbio e a valorização social, familiar e de lazer entre seus associados e comunidades adjacentes.

Face o exposto o vereador signatário, incluso projeto de lei que:
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO MEIRELES – SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 73.273.922/0001-46

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 10 de março de 2025

CARLOS EDUARDO MARTINS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARTINS

PROJETO DE LEI

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO MEIRELES – SANTO ANTÔNIO – CNPJ:
73.273.922/0001-46**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a: ASSOACIAÇÃO
COMUNITÁRIA JOSÉ FRANCISCO MEIRELES – SANTO ANTÔNIO – 3º
DISTRITO DE CANGUÇU/RS – CNPJ: 73.272.922/0001-46, pelos seus
relevantes serviços que presta a população de Canguçu nas áreas da: saúde,
agricultura, pecuária, tecnologia, assistencial, social, meio ambiente, filantrópica,
promoção e valorização dos direitos da: família, cultura, etnias, juventude e da
mulher.**

**Art. 2º. Fica a associação habilitada a credenciar-se nos programas
municipais, estaduais e federais condizentes com as suas finalidades.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO VEREADOR CARLOS EDUARDO MARTINS

ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF55-4756-FA6B-E340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 10/03/2025 10:35:43

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/FF55-4756-FA6B-E340>